



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3334/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 21 de Outubro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato

EDITAL

EDITAL N. 9/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o pedido de permuta de Turmas, formulado de forma conjunta pelos Exmos. Desembargadores Antônio Neves de Freitas e Manoel Barbosa Silva, de modo que o primeiro passe a compor a 5ª Turma e o segundo passe a integrar a 3ª Turma;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar o direito de antiguidade dos(as) demais Desembargadores(as) deste Regional que, porventura, tenham interesse e preferência na permuta em tela, garantindo-lhes a oportunidade de manifestação,

CIENTIFICA os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo, formulem impugnação à permuta em questão ou exerçam o direito de preferência, observada a antiguidade, sendo que as manifestações deverão ser protocolizadas por e-PAD direcionado à Secretaria-Geral da Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Portarias

Portaria SEGP/116/21-2, de 18 de outubro de 2021